

INSTITUTO ACQUA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO Nº 16/2023 PSC (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 16/2023 PSC (HRTL), para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSIGNAÇÃO DE SISTEMA PORTÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO**, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 15/12/2023 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital, salientamos que no dia 15/12/2023 nenhuma proposta foi recebida por e-mail.

Apresentaram propostas financeiras as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	PREÇO POR LITRO
GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA	07.389.929/0001-01	R\$ 102,60
FINDEN COMERCIAL LTDA	26.939.051/0001-77	R\$ 126,00
TOP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	09.074.260/0001-86	R\$ 134,00

Segue empresa que apresentou proposta financeira e documentação de habilitação:

EMPRESA	CNPJ	PREÇO POR LITRO
GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA	07.389.929/0001-01	R\$ 102,60

As empresas FINDEN COMERCIAL LTDA e TOP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, foram desabilitadas por não apresentarem os documentos exigidos no processo, apresentando apenas proposta financeira.

Apenas a empresa GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA apresentou a documentação obrigatória exigida no processo de contratação, ela fora HABILITADA, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção.



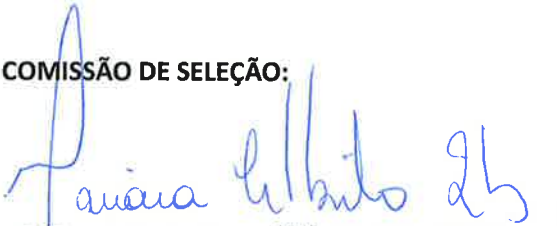
INSTITUTO ACQUA

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, e restando apenas uma concorrente, a comissão considerou que a empresa GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA, CNPJ 07.389.929/0001-01, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** para prestação disponibilizar os materiais em **CONSIGNAÇÃO DE SISTEMA PORTÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 20 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:


Mariana Alberto Debs - CPF 312.845.058-71


Rafael Agnelo dos Santos - CPF 284.927.158-63

Imaculada Aparecida Machado - CPF 072.536.008-94

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREI DOS SANTOS BASTOS
Data: 20/12/2023 18:04:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Andrei dos Santos Bastos - CPF 312.590.508-74


Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora) - CRC/RS 57.253